



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE
MANDATO – MUNICÍPIO DE TERRA ALTA – PA**

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas da manhã, reuniram-se na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Alta, a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, fazendo-se presentes os seguintes membros: Natanael Gonçalves da Silva, CPF/MF nº 590.212.092-68; Manoel Machado Júnior, CPF/MF nº 425.641.232-87; Marcus Vinicius Fernandes Rodrigues, CPF/MF 856.754.822-53; Juci Araújo da Silva, portador do CPF/MF nº 297.856.182-34; Camila da Silva Pompeu Medeiros, CPF/MF nº. 744.178.192-20; Márcio de Oliveira Lima, CPF/MF nº. 781.925.362-20; Armando Mitsuki Yokokura, CPF nº. 271.035.102-10. Ato contínuo, após a devida notificação da Comissão instituída pela ex-gestão para que se fizesse presente nesta reunião a fim de apresentar as informações e documentações requeridas, esta ficou-se inerte, comprometendo por conseguinte o andamento do processo de transição de mandato, devidamente motivado e instituído por esta CATM. Após a confirmação dos presentes, deu-se início a reunião, em que foi feita a análise do trabalho desenvolvido, tendo como base o Ofício nº. 013/2020/TERRA ALTA – PA, de 18 de novembro de 2020, que encaminhou a Notificação Extrajudicial que institui a Comissão de Transição de Mandato do Prefeito Eleito, Sr. Elinaldo Matos, e define critérios objetivos e relação de documentos a serem apresentados para efetivar a devida transição de Mandato. Após esta fase, a Comissão Administrativa de Transição de Mandato certifica que não foram entregues os documentos solicitados no referido Ofício, tampouco foi respeitado o cronograma de reuniões, uma vez que, esta CATM compareceu a todas as datas e horários previstos, no entanto, não houve reunião, não apresentaram documentos, tampouco oportunizaram o acesso desta Comissão às salas da Prefeitura Municipal. Desta forma, esta CATM conclui que a transição de mandato restou prejudicada e infrutífera, ante à total desídia e negativa da ex-gestão. Desta forma, a Comissão Administrativa de Transição de Mandato aprova a presente ata após a leitura e ajuste da mesma. O coordenador agradece a presença de todos os membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da Comissão Administrativa de Transição de Mandato.


Natanael Gonçalves da Silva


Marcus Vinicius Fernandes Rodrigues


Camila da Silva Pompeu Medeiros


Armando Mitsuki Yokokura


Manoel Machado Junior


Juci Araújo da Silva


Márcio de Oliveira Lima



**RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE
MANDATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA/PA**

1. PREÂMBULO.

A Comissão Administrativa de Transmissão de Mandato - CATM da Prefeitura Municipal de Terra Alta, Estado do Pará, vem apresentar o Relatório Conclusivo sobre os trabalhos de análise dos documentos, quadro de pessoal, estrutura física e bens móveis, da Prefeitura e das Secretarias Municipais de Terra Alta, incluindo seus fundos e órgãos descentralizados, em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/2016/TCM, de 06 de outubro de 2016, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A CATM foi nomeada no dia 25 de novembro de 2020, pelo ex-gestor municipal por meio do Decreto nº 064/2020 - PMTA, conforme documento em anexo.

2. RELATÓRIO CONCLUSIVO E CERTIDÃO.

O presente relatório foi produzido somente pelos membros da Comissão de Transição indicados pelo Prefeito eleito, não foi possível efetuar análises, levantamentos, diligências e estudos, uma vez que apesar de formalmente constituída, o Governo de Transição de fato não aconteceu, pelo que passamos a expor:

Cabe registrar, inicialmente, que o presente relatório não está instruído com os documentos que foram solicitados pelo Prefeito eleito em 18 de novembro para instalação do Governo de Transição, conforme documento em anexo.

Entendemos que a informação é condição ao exercício da democracia, assim como o conhecimento é condição para uma intervenção eficaz na realidade.

Também por isso a importância de ampla coleta de dados para a elaboração de um diagnóstico municipal, com o mapeamento da situação da Administração, bem como dos problemas locais, sendo assim, se constituiria este documento final em uma fase estratégica na transferência de governo, que não se encerra com o trabalho da Equipe de Transição – CATM, isto é, desenvolvido ao longo de toda a gestão.

3. INTRODUÇÃO

O presente relatório teria por objetivo apresentar as conclusões obtidas com base nas informações constantes dos documentos que seriam entregues pelos integrantes da comissão de transição nomeada pelo Prefeito Municipal, da Administração que findou em 31/12/2020, bem como nos levantamentos, diligências e estudos que seriam desenvolvidos pela CATM, indicada pelo Prefeito Eleito para a Administração 2021/2024, senhor Elinaldo Matos, cumprindo, consequentemente, com a Instrução Normativa nº 001/2016/TCM, de 06 de outubro de 2016, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.



Com a apresentação deste relatório, a equipe nomeada pelo Prefeito eleito finda seus trabalhos, efetivando a integralização no cumprimento de todas as suas obrigações.

4. DA AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES QUE DEVERIAM SER PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO QUE SE FINDOU EM 31/12/2020.

A Administração que se findou em 31/12/2020, no decorrer do período de transição, apresentou nenhum dos documentos e informações aos integrantes da CATM nomeados pelo Prefeito eleito.

À míngua de informações, a CATM se viu impossibilitada de avaliar a possibilidade de prorrogação de inúmeros contratos de caráter continuado em vigência ou a necessidade de deflagração de novos procedimentos licitatórios, consoante lhe assegurava a IN 001/2016 do TCM/PA, o que se fazia necessário para a garantia da continuidade do serviço público.

Desta forma, a atual gestão está se obrigou a baixar decreto emergencial.

5. CONCLUSÃO

O presente relatório representa o encerramento dos trabalhos que seriam desenvolvidos pela equipe de transição indicada pelo Prefeito eleito de Terra Alta, senhor Elinaldo Matos, para o exercício de 2021/2024, os quais se iniciaram no dia 01 de janeiro de 2021.

A equipe nomeada pelo Prefeito eleito envidou todos os esforços para o fiel cumprimento dos encargos e obrigações que lhe cabia, ficando à disposição do ex-gestor municipal em horário comercial e fora dele, em dias úteis e não úteis, inclusive feriados, mas nada foi possível fazer.

Os trabalhos da equipe seriam coordenados pelo Senhor Natanael Gonçalves da Silva, mas, repetimos, nada foi possível desenvolver.

A CATM indicada pelo Prefeito eleito tentou direcionar seus trabalhos no sentido de assegurar a continuidade de todos os serviços públicos, priorizando os essenciais, além de servir como elemento de planejamento das ações do governo que se iniciaria em 01 de janeiro de 2021.

Em nossa opinião, considerando a ausência de uma transição por parte da antiga gestão, e por não ter nenhuma documentação deixada nas dependências da Prefeitura Municipal de Terra Alta, não obtivemos uma noção plena de como encontra-se fielmente a gestão municipal, principalmente pelo fato de que não foram repassados relatórios financeiros e de gestão, sendo impossível a aferição da atual saúde financeira do município e de como estavam sendo empregues os recursos.



Houveram 3(três) reuniões com a presença de todos os membros nomeados pelo Decreto Governamental, com a definição de um cronograma, mas que não se efetivou.

Uma das vertentes de trabalho que seria desenvolvida pela CATM indicada pelo senhor Prefeito eleito de Terra Alta, senhor Elinaldo Matos, seria de total respeito e acautelamento quanto ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, na tentativa de assegurar a manutenção de todos os serviços públicos da nova Administração, garantindo-se o planejamento de gestão pelo menos nos primeiros 180 dias da Nova Administração que se inicia em 01 de janeiro de 2021, evitando-se a realização de compras emergenciais e intercorrências indesejadas, como a falta de remédios e de suprimentos hospitalares em geral, e etc, mas não foi possível.

Não obstante a isso, já na fase embrionária deste relatório, é necessário deixar registrado que nenhum documentos ou informações forma prestadas pelos integrantes da Administração que se findou em 31/12/2020, a qual também não planejou a necessidade de suprimentos de diversas áreas, ensejando a realização de algumas compras emergenciais.

Anota-se, inclusive, que além de não prestar nenhuma das informações constantes da IN 001/2016 do TCM/PA e da solicitação da documentos em anexo, os integrantes da administração que se findou em 31/12/2020 deixaram de fornecer inclusive informações de cunho vital à continuidade do serviço, que lhes foram solicitadas, pelos integrantes da Nova Administração Municipal de Terra Alta, implicando desabastecimento de medicamentos e suprimentos hospitalares, colocando em risco a saúde de todos os cidadãos que procurarão a rede pública municipal de Terra Alta, nos primeiros dias e meses deste ano que se inicia.

Diante da omissão de várias informações solicitadas, a equipe de transição indicada pelo Prefeito eleito para a Administração 2021/2024 se viu impossibilitada de sugerir a adoção de inúmeras medidas que refletirão já nas primeiras semanas da Nova Administração, inclusive medidas correlatas a alguns procedimentos licitatórios que deveriam ter sido iniciados ainda na administração anterior.

A propósito, nenhum dos processos licitatórios foi apresentado.

Escoado o prazo estabelecido pela IN 001/2016 do TCM/PA, ao Prefeito cuja administração se encerrou em 31/12/2020, a equipe da CATM indicada pelo Prefeito eleito, senhor Elinaldo Matos, aguardou até a data de conclusão deste relatório pelos documentos e informações, vendo-se obrigada a concluir seu labor e dar o devido encaminhamento ao relatório, dando conhecimento ao Prefeito anterior, Prefeito eleito, ao Controle Interno do Município de Terra Alta, ao TCM/PA, e á sociedade em geral, através de publicação no site desta municipalidade (<http://www.terraalta.pa.gov.br>).

A transição de governo, além de imposição legal, é medida que visa assegurar a democracia e o acesso às informações da administração municipal pelos novos gestores, autoridades e população em geral, que tem inequívoco direito de conhecimento do diagnóstico e mapeamento da real situação do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo



A equipe de transição signatária deste relatório dará conhecimento do mesmo ao Prefeito cujo mandato se encerrou em 31/12/2020, ao Prefeito eleito, a Controle Interno deste Município, solicitando que o Prefeito Municipal eleito dê conhecimento ao TCM/PA, à população e autoridades em geral, através de sua publicação no site deste Município (<https://www.terraalta.pa.gov.br>), e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Finalizando, a equipe de transição CATM, ao tempo que agradece ao Prefeito eleito pela confiança que nos foi depositada, ciente que envidou todos os esforços para assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais, levando ao conhecimento da população e autoridades a real situação do Município de Terra Alta, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

6. CERTIDÃO

A equipe de transição indicada pelo Prefeito eleito para o exercício 2021/2024 certifica o encerramento dos trabalhos de transição governamental sem ter conseguido alcançar os seus objetivos.

É o relatório do essencial.

Terra Alta/PA, 04 de janeiro de 2021.


NATANAEL GONÇALVES DA SILVA
CPF/MF nº 590.212.092-68.


MANOEL MACHADO JÚNIOR
CPF/MF nº 425.641.232-87.


CAMILA DA SILVA POMPEU MEDEIROS
CPF/MF nº 744.178.192-20.


ARMANDO MITSUAKI YOKOKURA
CPF/MF nº 271.035.102-10.


MÁRCIO DE OLIVEIRA LIMA
CPF/MF nº 781.925.362-20.


MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RODRIGUES
CPF/MF nº 856.754.822-53.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo




JUCIARÁLIO DA SILVA
CPF/MF nº 297.856.182-34.